INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 68, de 18 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU em 27.02.2020, em atenção ao Ofício Circular nº 001/2023/PRODI/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR INVÁLIDA a Portaria nº 047, de 1º de março de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem a **Comissão Local de Revisão do PDI 2024-2029** do *Campus* Restinga do IFRS:

- Divane Floreni Soares Leal, matrícula nº 1798005, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional;

- André Marcelo Scnheider, matrícula nº 1590830, representante docente do Conselho de Campus;

- Cauê Haase Pacheco, matrícula nº 2344214, representante técnico-administrativo em educação do Conselho deCampus;

- Cláudia Maria da Cruz, RG nº 3038987362, representante da comunidade externa do Conselho de Campus;

- Marcelo Pereira da Silva, matrícula nº 10100222, representante discente do Conselho de Campus; e

- Rudinei Müller, matrícula nº 1799228, Diretor-geral.

Art. 3º Esta portaria é retroativa a 1º de março de 2023.

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 18/04/2023, às 17:04, *conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/181148

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe